



**PAUTA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.**

**1 - EXPEDIENTE:**

- 1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da 36ª da Sessão Ordinária realizada no dia 31/10/2024.
- 2) Leitura do Expediente recebido.
- 3) Grande Expediente

**2 - MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:**

01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência n.º 31/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "*Requer Urgência Especial para deliberação em Discussão e Votação Única dos Projetos de Leis: n.sº 106/2024 e 108/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal*".

02) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º106 /2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.653.091,35 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelo FUNDEB, Transferência do Salário Educação e Programa Compartilhado Ir e Vir*".

03) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º108 /2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 53.531,14 (cinquenta e três, mil quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do CONVÊNIO nº168/18/PJ/DER-RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/RO*".

04) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º107 /2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "*Revoga a Lei Municipal nº 2.280, de 26 de maio de 2020, que institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO - FECEO e dá outras providências*".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 06 de novembro de 2024.

**Delker Klemes Miranda Nobre**  
Presidente da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 06/11/2024 às 11:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **937004** e o código verificador **F5A8835A**.

---

Docto ID: 937004 v1